



SEMUR
Secretaria Municipal
de Urbanismo



PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER!

31/10/22

Ofício nº 935/2022-SEMUR

DE: Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Urbanismo

PARA: Prefeitura Municipal de Paragominas
Att. Prefeito João Lucidio Lobato Paes

Paragominas/PA, 15 de outubro de 2022

Protocolo de solicitação do Secretário
João Lucidio Lobato Paes
Prefeito Municipal



Assunto: Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 23,15% ao Contrato nº 002/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00102.

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, respeitosamente, vêm por meio deste, solicitar Termo Aditivo de Acréscimo de aproximadamente 23,15% ao Contrato nº 002/2018, com objeto "Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)", firmado com a empresa Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP, de acordo com as razões que segue:

1. Considerando o aumento na frequência de coleta de resíduos sólidos nos loteamentos Morada do Sol e Morada do Vento, locais com grande adensamento populacional e alta geração de resíduos sólidos, onde passaram a receber os serviços de coleta regular de resíduos diariamente;
2. Considerando o aumento na intensidade dos serviços de multirão "bota fora" realizados principalmente nos bairros mais populosos e demograficamente adensados;
3. Considerando o aumento da área abrangida pelo sistema de coleta de resíduos noturno, o que gerou melhor atendimento à população e redução nos problemas com sacos de lixo rasgados por animais;
4. Considerando que a estimativa de resíduos feita para atender o referido contrato foi elaborada no ano de 2017, o que denota uma pequena diferença da realidade atual;
5. Considerando que o 11º Termo Aditivo nº 539/2022 foi de caráter qualitativo, tendo em vista que foi feito visando ajustar a sistema de rotas de coletas noturnos visando melhor atender os munícipes.

Dessa maneira, diante do exposto, visando à continuidade dos serviços referentes ao Contrato nº 002/2018, bem como o melhor atendimento à população, solicita-se o Termo Aditivo de Acréscimo com base no art. 65, inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cordialmente,

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretária Municipal de Urbanismo



SEMUR
Secretaria Municipal
de Urbanismo



PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER



Anexo I – Quantitativos

Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 23,15 % ao Contrato n° 002/2018.

Quantitativo a ser aditivado

Item	Unidade	Quantidade Total Contratado	Percentual aditivo	Total de Toneladas a ser aditivado
Serviço de coleta de resíduos domiciliares e públicos	Tonelada	37.031,94	23,15 %	8.572,8941

Devido a solicitação do Secretário
João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal

Valor a ser empenhado

Item	Unidade	Quantidade a ser aditivada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Serviço de coleta de resíduos domiciliares e públicos	Tonelada	8.572,8941	R\$ 177,26	R\$ 1.519.631,20
Valor Global R\$				R\$ 1.519.631,20

Valor global por extenso R\$: **Um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos.**

OBS.: Destaca-se que o Contrato n° 002/2018 foi prorrogado por igual período e valor até 02 de janeiro de 2023, e até a presente data não foi feito nenhum aditivo relacionado à quantitativo.

Paragominas/PA, 15 de outubro de 2022.

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretária Municipal de Urbanismo